

MARCELO BELTRÃO SIQUEIRA
PREFEITO**JOSÉ ENÉAS DA COSTA GAMA**
VICE-PREFEITO**QUITÉRIA MAGNA DOS SANTOS**
CONTROLADOR**WANDERLEA SILVA NUNES**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**MAYKON BELTRÃO LIMA SIQUEIRA**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE SAÚDE**ERIJANE GONÇALVES CASTRO**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DA
PINDORAMA**LUANA BARBALHO TENÓRIO AYRES**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO**LUCIANO CAVALCANTE SILVA MACHADO**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**SAMUEL NUNES DE OLIVEIRA**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE GESTÃO DE CONVÊNIOS E PROJETOS
ARQUITETÔNICOS**JADER AMARAL ROCHA MARIA**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA**JOSÉ EDSON DOS SANTOS**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE TURISMO E ORDENAMENTO PÚBLICO**TILES HENRIQUE SIQUEIRA DE LEMOS**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMERCIO E ECONOMIA
SOLIDÁRIA**MAYCON VICTOR GOMES DOS SANTOS**
PROCURADOR**DALMO DE SOUZA PORTO**
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**CINTYA ALVES DA SILVA VASCONCELOS**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**ANTÔNIO VICTOR PEREIRA DE OLIVEIRA**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE AGRICULTURA**CELIA MARIA GUIMARÃES GAMA**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E
MULHER**RICARDO MANOEL MENDONÇA CURVÊLLO**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE CULTURA**FABRÍCIO JOSÉ GUIMARÃES GAMA**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E DA IGUALDADE
RACIAL**RODRIGO ROCHA FARIAS**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE GOVERNO**LUANA SPOTORNO GONZALES**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**GUTTEMBERG BRÊDA SOBRINHO**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO**GEYSON JANUÁRIO DA SILVA**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E
SUPRIMENTOS

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PORTARIAS**PORTARIA INTERNA Nº 45 DE 11 MAIO DE 2022****DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DAS CONTRATAÇÕES DE CORRENTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.****O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E SUPRIMENTOS DE CORURIPE/AL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor **José Cicero Paulino dos Santos, portador do CPF Nº 510.923.284-91, Matrícula nº 1541**, para exercer as atividades de fiscalização e controle das ações pertinentes às contratações decorrentes da Ata de Registro de Preço nº 028/2022, oriunda do Pregão Eletrônico nº 018.01.2022, bem como as atividades de orientação previstas nesta Portaria, devendo ainda:

- I. Anotar de forma organizada, em registro próprio e em ordem cronológica, todas as ocorrências relacionadas com execução do contrato conforme o disposto nos §1º e 2º do art. 67 da Lei 8.666, de 1993.

- II. Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no contrato, visitando o local onde o contrato esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da contratada para instruir possível procedimento de sanção contratual.
- III. Comunicar ao Gestor do Contrato sobre o descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;
- IV. Recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;
- V. Receber, provisórias ou definitivamente, comprovação do cumprimento do objeto do contrato sob a sua responsabilidade, mediante termo de circunstanciado ou recibo, assinado pelas partes, de acordo com o art. 73 da Lei nº 8.666, de 1993, recusando, de logo, objetos que não correspondam ao contratado;
- VI. Verificar as condições de habilitação;
- VII. Comunicar à Administração eventual subcontratação da execução, sem previsão contratual ou sem conhecimento da Administração;
- VIII. Zelar para que o contratado registre as ocorrências referidas no item anterior no Diário de Obra, com vista a compor o processo e servir como documento para dirimir dúvidas e embasar informações acerca de eventuais reivindicações futuras.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Município de Coruripe (AL), em 11 de Maio de 2022.

Marcos Beltrão Siqueira

Secretário Municipal de Educação

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Eu, José Cicero Paulino dos Santos, **portador do CPF Nº 510.923.284-91, Matrícula nº 1541**, declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes em razão da função.

José Cicero Paulino dos Santos

Matrícula nº 1541

Registro Nº: 00735

EXTRATOS

**AVISO DE LICITAÇÃO
ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE CORURIPE
TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2022**

O **MUNICÍPIO DE CORURIPE**, por meio da sua Comissão Permanente de Licitação (COPEL), torna público que realizará a **TOMADA DE PREÇOS n.º 02/2022**, Processo Administrativo nº 497/2022, do tipo **menor preço global por lote**, no regime de execução de empreitada por preços unitários, tendo por objeto a contratação de empresas especializadas para a execução de obras de melhoria de estradas vicinais no Município de Coruripe, por meio da construção de 03 (três) pontes. **Data da sessão de abertura da licitação:** 08/06/2022, às 09:00h - horário de Brasília. **Local:** Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Suprimentos (SMTTS), localizada na Rua do Sol, n.º 389, Bairro Comendador Tércio Wanderley, CEP: 57.230-000, Coruripe-AL. Para informações e obtenção gratuita do Edital vide o endereço eletrônico: <https://transparencia.coruripe.al.gov.br/licitacoes>, ou através do e-mail coruripe.suprimentosal@gmail.com. Coruripe/AL, 18 de maio de 2022. Cecília Ataíde Gonçalves Costa, Presidente da COPEL de Coruripe-AL.

Registro Nº: 00733

AVISOS/EDITAIS**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE CORURIPE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030.01/2022**

A Secretaria Municipal de Saúde de Coruripe/AL, inscrito sob o CNPJ Nº 24.184.368/0001-15, neste ato representado pelo **Sr. Pedro Hermann Madeiro** (Autoridade Competente), nos termos dos Decretos Municipais nº 1.198/2021, nº 1.206/2021 e nº 1.207/2021, da Lei federal nº 10.520/02 e do Decreto federal nº 10.024/19, resolve **HOMOLOGAR** o presente procedimento licitatório executado na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, autuado sob o Nº 030.01/2022, cujo o objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de **VEÍCULOS**, para atender as demandas da secretaria Municipal de Coruripe/AL, por meio do site www.comprasnet.gov.br, firmado entre a Secretaria Municipal e as empresas participantes do CERTAME, para que produza os efeitos legais e jurídicos. Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** em benefício das empresas:

EMPRESA: **MEGA COMERCIAL E SERVICOS EIRELI** inscrita no CNPJ sob o r. **33.430.640/0001-90**, para os itens 4 e 5, totalizando o valor de **R\$ 1.269.107,0000 (um milhão, duzentos e sessenta e nove mil e cento e sete reais)**

Sendo os itens **01,02, 03 e 06** e **FRACASSADOS/CANCELADOS**.

Coruripe/AL, 17 de maio de 2022.

Pedro Hermann Madeiro
Secretário Municipal de Saúde

Registro Nº: 00732

OUTROS

MUNICÍPIO DE CORURIPE - ALAGOAS
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 044/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021.02/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0004835/2021

Objeto: AQUISIÇÃO DE PLANTADEIRA DE CEREAIS 06 (SEIS) LINHAS, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura de Coruripe-AL. Fornecedor: PUMA COMERCIAL EIRELI EPP, inscrita sob o número de CNPJ/MF 23.655.349/0001-67. Valor global: R\$ 72.999,99 (setenta e dois mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos). Data de assinatura: 13/05/2022. A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro do corrente ano, a partir da sua assinatura, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993. O inteiro teor do termo de contrato encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://transparencia.coruripe.al.gov.br/licitacoes>, no portal da transparência do Município de Coruripe.

Coruripe/AL, 13 de maio de 2022.

Geyson Januário da Silva

Secretário Municipal de Trânsito, Transporte e Suprimentos de Coruripe/AL

Registro Nº: 00734

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Administrativo nº. 8450/2022. Segundo Termo Aditivo ao instrumento contratual nº 030/2020. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses. Base legal: Art. 57, Inc. II, da Lei nº 8.666/93. Contratada: J.S NOGUEIRA SERVIÇOS GRÁFICOS – ME, CNPJ: 70.001.912/0001-63. Data da assinatura: 11 de março de 2022.

Registro Nº: 00736

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Administrativo nº. 2803/2021. Primeiro Termo Aditivo ao instrumento contratual nº 017/2021. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por 06 (seis) meses. Base legal: Art. 57, Inc. IV, da Lei nº 8.666/93. Contratada: JF PIMENTEL FILHO SISTEMAS EIRELI, CNPJ: 33.369.872/0001-80. Data da assinatura: 27 de janeiro de 2022.

Registro Nº: 00737

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Administrativo nº. 2821/2021. Primeiro Termo Aditivo ao instrumento contratual nº 019/2021. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por 06 (seis) meses. Base legal: Art. 57, Inc. IV, da Lei nº 8.666/93. Contratada: JF PIMENTEL FILHO SISTEMAS EIRELI, CNPJ: 33.369.872/0001-80. Data da assinatura: 27 de janeiro de 2022.

Registro Nº: 00738